



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE  
CONSELHO GESTOR DO PARQUE MUNICIPAL**

**ATA DA N° 10 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO  
PARQUE ANHANGUERA  
(BIÊNIO 2025-2027)**

Local :Parque Anhanguera

Data:24/05/2026

Horário:10:00 horas

**I. PAUTAS:**

- 1. Informes gerais;**
- 2. Ponto de alimentação.**

## **II. REUNIÃO DO CONSELHO DO PARQUE ANHANGUERA:**

### **1. Informes gerais:**

- O gestor Valter informou que participou de uma reunião da Secretaria do Verde e foi anunciado a segunda fase do projeto Viva o Verde da Onu Habitat, os técnicos do projeto Viva o Verde serão convidados para apresentar para o Conselho Gestor do Parque o projeto que foi realizado na primeira fase e conversar sobre a continuidade do diagnóstico no Parque Anhanguera.

- O conselheiro Djevani informou que os visitantes seriam melhor acolhidos se nas churrasqueiras sem quiosques houvesse a implantação de uma mesa de apoio, para ajudar os visitantes que ficam sem quiosque, uma vez que o número de quiosques não comporta muitos frequentadores. Valter, o gestor aprovou a ideia, porém reforçou a intenção de aumento dos quiosques, visto que atenderá melhor as necessidades das pessoas.

- O gestor, relatou sobre a pintura de faixas na entrada. As tintas acabaram e por isso o trabalho não foi finalizado, mas com novas doações a pintura das setas será finalizada.

- Foi informado ainda que está prevista uma requalificação do Parque Anhanguera para o final deste ano ou início do próximo. Entre as melhorias que poderão ser contempladas estão a instalação de ATIs, melhorias na ciclovia, recuperação de caminhos, reforma de playgrounds, implantação de nova sinalização e outras intervenções de infraestrutura. Todos esses temas deverão ser discutidos futuramente com o Conselho Gestor antes da definição final dos projetos e obras a serem executados.

Por fim, foi retomada a discussão sobre a instalação de equipamentos de ginástica para adultos, conhecidos como Academias da Terceira Idade (ATIs), próximos à ciclovia. A demanda já havia sido identificada tanto pelos frequentadores quanto pelo projeto Viva o Verde. A orientação dada foi formalizar a solicitação por meio de requerimento no sistema SEI, uma vez que pedidos oficialmente registrados possuem maior possibilidade de serem incorporados aos projetos futuros.

## **2. Ponto de alimentação:**

Durante a reunião do Conselho Gestor do Parque Anhanguera, o principal tema discutido foi a implantação dos futuros pontos de alimentação no parque. Também foram abordadas questões relacionadas à infraestrutura, fiscalização, preservação ambiental, funcionamento dos futuros empreendimentos e melhorias previstas para o parque.

Inicialmente, foi reforçado pela coordenadora, Juliana, que o termo “polo gastronômico”, utilizado anteriormente pela Prefeitura, vem sendo substituído por “pontos de alimentação”, uma nomenclatura considerada mais adequada e que representa melhor a proposta em discussão. O objetivo não é criar um centro gastronômico ou promover qualquer processo de privatização do parque, mas sim oferecer opções de alimentação para os frequentadores, ampliando o conforto e incentivando uma permanência maior dos visitantes no local.

Foi informado por Juliana, a coordenadora, que o Parque Anhanguera deverá receber três pontos de alimentação, todos localizados em uma mesma área estratégica, próxima aos banheiros, à rede elétrica e aos pontos de abastecimento de água. A concentração dos três pontos em um único local foi considerada positiva, pois facilita a fiscalização, o compartilhamento de infraestrutura e o monitoramento das atividades pela administração do parque.

Em relação às estruturas físicas, foi esclarecido que os pontos poderão funcionar em modelos móveis, como carrinhos, food trucks ou quiosques desmontáveis. Um dos modelos apresentados como referência foi o quiosque implantado no Parque do Carmo, construído em madeira e com características que se integram visualmente ao ambiente natural do parque. Embora sejam estruturas removíveis, os empreendedores serão responsáveis pela implantação, conservação e manutenção dos equipamentos utilizados em seus pontos de venda.

Também foi discutida por todos, gestor Valter, coordenadora Juliana e conselheiros, a necessidade de implantação de infraestrutura adequada para funcionamento dos estabelecimentos. Dependendo do tipo de atividade desenvolvida, será obrigatória a instalação de sistemas hidráulicos apropriados, incluindo caixa de gordura para evitar contaminações e impactos ambientais. Ficou entendido que essas adequações serão de responsabilidade dos permissionários, principalmente nos casos de estruturas maiores.

Outro tema amplamente debatido pela coordenadora foi a valorização dos empreendedores locais. Atualmente, o modelo de licitação não prevê prioridade automática para comerciantes do entorno do parque. No entanto, diversos participantes defenderam que o edital incorpore critérios de pontuação que favoreçam moradores e empreendedores da região. A justificativa apresentada foi a importância de fortalecer a economia local e garantir que os benefícios econômicos gerados pelos pontos de alimentação permaneçam no território. A proposta foi considerada pertinente e deverá ser formalizada para avaliação durante a elaboração final do edital.

A definição dos produtos que poderão ser comercializados ainda está em construção, mas foi esclarecido que os empreendedores não terão liberdade irrestrita para vender qualquer item. Um dos encaminhamentos discutidos prevê a

obrigatoriedade de oferecer opções de alimentação saudável, como lanches naturais e produtos com melhor valor nutricional. A intenção é garantir que os frequentadores tenham acesso a alternativas mais equilibradas, sem impedir a comercialização de outros produtos tradicionalmente consumidos em parques.

Além disso, foi sugerido que os futuros empreendedores sejam incentivados a adquirir insumos produzidos na própria região, especialmente alimentos provenientes de hortas orgânicas e produtores locais. Embora essa exigência ainda não esteja prevista formalmente no edital, a proposta foi vista como uma forma de criar uma cadeia econômica positiva, beneficiando agricultores urbanos, produtores locais e os próprios frequentadores do parque.

Juliana esclareceu também que os três pontos de alimentação deverão trabalhar com linhas de produtos diferentes, evitando concorrência direta entre os permissionários. O objetivo é que cada ponto ofereça uma categoria específica de produtos, promovendo diversidade para os visitantes e reduzindo disputas comerciais. Foram citados exemplos como venda de água de coco, sorvetes, açai, lanches ou outros alimentos complementares.

Quanto ao funcionamento, a coordenadora, Juliana explicou que os permissionários não poderão operar apenas aos finais de semana. A proposta estabelece que os pontos funcionem regularmente ao longo da semana, com possibilidade de fechamento em apenas um dia específico, normalmente às segundas-feiras. Também foi mencionada a previsão de uma carga horária mínima semanal, estimada em aproximadamente 48 horas de funcionamento. Essa exigência busca garantir que os frequentadores tenham acesso aos serviços durante toda a semana e não apenas nos dias de maior movimento.

Em relação às áreas de convivência, os empreendedores poderão instalar mesas e cadeiras próximas aos seus pontos de venda, desde que respeitem os limites previamente definidos pela administração. Entretanto, ficou expressamente esclarecido por Juliana, coordenadora, que essas áreas continuarão sendo públicas. Nenhum visitante poderá ser impedido de utilizar as mesas apenas porque não realizou consumo no estabelecimento. Assim, os espaços permanecerão disponíveis para leitura, descanso, convivência e outras atividades típicas dos frequentadores do parque.

A gestão de resíduos foi outro tema tratado com bastante atenção por todos presentes. Houve consenso sobre a necessidade de que cada empreendedor possua responsabilidade direta sobre a limpeza de sua área de atuação. Foi sugerido que o edital estabeleça claramente os limites da área sob responsabilidade de cada permissionário, incluindo a obrigação de recolher resíduos, manter a limpeza diária e colaborar com o sistema de coleta seletiva do parque. Também foi defendida a obrigatoriedade de disponibilização de recipientes para separação de resíduos recicláveis e orgânicos.

Como complemento a essa medida, discutiu-se a importância de definir um procedimento de limpeza ao final do expediente. A proposta é que os empreendedores encerrem suas vendas antes do fechamento oficial do parque, reservando um período para recolhimento de resíduos, organização do espaço e limpeza das áreas utilizadas. Essa medida visa evitar acúmulo de lixo e reduzir a sobrecarga sobre as equipes de manutenção do parque.

Outro assunto considerado fundamental foi a questão dos meios de pagamento. Os conselheiros destacaram que a maior parte das transações atualmente ocorre por cartão, PIX ou outras formas de pagamento eletrônico. Como o sinal de internet na região do parque é limitado, foi sugerida a utilização de tecnologias como Starlink ou sistemas equivalentes. Ficou registrado que a responsabilidade pela obtenção de acesso à internet será do próprio empreendedor, incluindo contratação, instalação e manutenção dos equipamentos necessários para viabilizar suas operações comerciais. A recomendação é que essa obrigação seja explicitamente prevista no edital para evitar futuras dúvidas ou conflitos.

O conselheiro Maziero trouxe uma atenção para a poluição visual. A coordenadora, Juliana, esclareceu que os pontos de alimentação deverão seguir padrões definidos pela Secretaria do Verde, incluindo cores, materiais e formatos padronizados. Não será permitida a instalação indiscriminada de banners, faixas, placas promocionais, iluminação chamativa ou outros elementos que descaracterizem o ambiente natural do parque. O objetivo é preservar a paisagem e impedir que os espaços assumam aparência excessivamente comercial.

Ainda dentro desse contexto, surgiu a discussão sobre possíveis patrocínios. Os conselheiros levantaram dúvidas sobre a possibilidade de empresas fornecerem mesas, cadeiras ou equipamentos em troca de exposição de marca. O tema não foi concluído, mas ficou registrado como um aspecto que precisará ser regulamentado para evitar excesso de publicidade dentro do parque.

Em relação à comercialização de bebidas alcoólicas, foi esclarecido que não existe uma proibição geral nos parques municipais. O que existe são regras relacionadas ao comportamento inadequado dos frequentadores. Apesar disso, a regulamentação específica dos pontos de alimentação ainda deverá definir quais produtos poderão ser comercializados e em quais condições.

Outra preocupação importante foi a questão dos preços. Valter, o gestor, sugeriu estabelecer valores máximos para determinados produtos, evitando cobranças abusivas e garantindo que os preços permaneçam compatíveis com a realidade econômica dos frequentadores do Parque Anhanguera. O objetivo é impedir práticas que possam excluir parte da população do acesso aos serviços oferecidos.

A fiscalização dos pontos de alimentação será realizada tanto pela gestão local do parque quanto por uma comissão específica de acompanhamento da SVMMA. Serão observados aspectos como limpeza, funcionamento, cumprimento dos horários, respeito às normas ambientais, destinação correta dos resíduos e observância das regras estabelecidas no edital. Foi informado que haverá um sistema de penalidades progressivas. Em caso de reincidência ou descumprimento reiterado das obrigações, o empreendedor poderá perder o direito de operar o ponto de alimentação, com a rescisão de sua autorização de funcionamento.

Também houve preocupação com os impactos sobre a fauna silvestre. O conselheiro Maziero, relatou problemas observados em outros parques, onde visitantes costumam alimentar animais com alimentos inadequados. Diante disso, foi discutida a necessidade de instalação de placas educativas alertando sobre a proibição de alimentar animais silvestres. Além da sinalização, o gestor Valter pretende reforçar ações de

orientação e educação ambiental, buscando reduzir riscos à saúde da fauna e evitar alterações comportamentais provocadas pelo contato inadequado com alimentos humanos.

Após a apresentação, foi perguntado pelo gestor Valter, se algum conselheiro possuía alguma dúvida na qual foi observado que todos estavam satisfeitos com as informações e ansiosos para a implantação imediata do ponto de alimentação no Parque Anhanguera.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Gestor, Administrador encerrou os trabalhos da 10ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Parque Anhanguera.

A próxima reunião será realizada no dia 28 de junho de 2026 às 10h00 no Parque Anhanguera.

São Paulo, 01 de junho de  
2026.

VALTER JOSÉ DE LIMA  
Gestor do Parque Anhanguera  
Presidente do Conselho Gestor